



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICO
CIÊNCIAS NATURAIS

1 HISTÓRICO DA UFPA

A Universidade do Pará foi criada pela Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957, sancionada pelo presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira após cinco anos de tramitação legislativa, inicialmente, congregando sete faculdades federais, estaduais e privadas existentes em Belém do Pará: Medicina e Cirurgia, Direito, Farmácia, Engenharia, Odontologia, Filosofia, Ciências e Letras, além de Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais (PDI-UFPA, 2011-2015).

Ainda no ano de sua criação, a UFPA aprovou o primeiro estatuto por meio do Decreto Nº 42.427/1957, que continha orientações referentes à política educacional da universidade. Desde então, a universidade passou por mudanças tanto na estrutura administrativa quanto na política educacional.

Visando o desenvolvimento regional do Estado do Pará e da Amazônia, além de melhorar a gestão universitária, em 1963, por meio da publicação da Lei Nº 4.283, na gestão do professor José Silveira Neto, ocorreu a primeira reforma estatutária e reestruturação da UFPA, havendo a inserção de vários outros cursos e de novas atividades, além da instalação do campus universitário às margens do rio Guamá, unindo quase todos os cursos em um único espaço, haja vista que até então a universidade apresentava-se dispersa em Belém.

Continuando com o intuito de melhoras e avanços, durante o período de 1969 até 1973, o cargo de reitor foi exercido pelo professor doutor Aloysio da Costa Chaves e durante seu mandato foi instituído o Decreto Nº 65.880/1969, que aprovou o novo plano de reestruturação da Universidade Federal do Pará. Esse plano contribuiu grandemente com o crescimento da Universidade, uma vez que dentre as mudanças ocorridas, houve a definição das diretrizes referentes às funções dos departamentos e a extinção das faculdades devido à criação dos centros. As mudanças não pararam por aí, em 1976/1977, foi realizada uma revisão regimental e um novo regimento foi aprovado em 1978 pelo Conselho Federal de Educação, por meio do Parecer Nº 1.854/77, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de

julho de 1978.

Durante um período de 20 anos a UFPA passou por mudança de reitores sem grandes alterações estruturais administrativas, porém, no intervalo de 2001 a 2005, na gestão do reitor Alex Bolonha Fiúza de Mello, houve a aprovação do Regimento vigente na instituição, que passou a dispor de uma nova estrutura administrativa pela criação das Faculdades e Institutos, dentre outras alterações, configurando-se a idealização de uma universidade multicampi. Além desta mudança, houve a implantação do Programa de Apoio à Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que permitiu maior ampliação da infraestrutura física da universidade e aumento da quantidade de vagas dos cursos de graduação.

Dentre esta ampliação, surgiu o curso de Ciências Naturais no Campus do Marajó Breves, ofertando a primeira turma no ano de 2009, no regime intensivo. Posteriormente, as turmas foram ofertadas variando entre o regime intensivo e o extensivo, incluindo turmas flexibilizadas para os Municípios de Portel (2012) e Melgaço (2015), ambas no regime intensivo.

No ritmo célere de mudanças, o número de vagas através de cotas para candidatos da rede pública, autodeclarados negros, pardos e indígenas, intensificou em 2006.

No ano de 2009, as mudanças continuaram, agora para contribuir na formação de professores da educação básica das escolas públicas estaduais e municipais, através do acordo de cooperação técnica com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) por meio do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR). Outras mudanças ocorreram até o ano de 2016, com a formação da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), conforme Lei N° 12.085/2009, antigo campus de Santarém da UFPA e da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), conforme Lei N° 12.824/2013, antigo campus de Marabá da UFPA. Além disso, outros campi foram inaugurados nos municípios de Ananindeua e de Salinópolis. Destaca-se também um avanço na qualidade da formação acadêmica, evidenciado no Índice Geral de Cursos (IGC) da UFPA pelo crescimento de 2,63 em 2009 para 3,00 em 2014.

Desta forma a UFPA cumpre sua “missão de gerar, difundir e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, visando à melhoria da qualidade de vida do ser humano, e em particular do amazônida, aproveitando as potencialidades da região mediante processos integrados de ensino, pesquisa e extensão, por sua vez sustentados em princípios de responsabilidade, de respeito à ética, à diversidade biológica, étnica e cultural, para garantir a todos o acesso ao conhecimento produzido e acumulado, de modo a contribuir para o exercício pleno da cidadania, fundada em formação humanística, crítica, reflexiva e

investigativa”.

Enquanto instituição formadora, a Universidade apresenta uma visão de futuro com a pretensão de “Ser reconhecida nacionalmente e internacionalmente pela qualidade no ensino, na produção de conhecimento e em práticas sustentáveis, criativas e inovadoras integradas à sociedade”. O reconhecimento nacional sem dúvida já foi alcançado, considerando que a UFPA apresenta-se hoje como a maior instituição do Norte do país e, de acordo com dados relativos a 2015, abriga uma comunidade universitária composta de 61.938 pessoas com a seguinte distribuição: 2.693 professores, incluindo docentes efetivos, temporários, visitantes, e docentes efetivos da educação básica e profissional; 2.375 técnico-administrativos; 9.572 alunos matriculados nos cursos de Pós-graduação, sendo 1.929 em curso de Doutorado e 4.095 em curso de Mestrado; 40.275 alunos matriculados nos cursos de Graduação, estando 21.325 na capital do estado e 18.950 distribuídos nos campi dos outros municípios do estado; 1.372 alunos matriculados na educação básica e 5.651 alunos matriculados na educação profissional e tecnológica e cursos Livres oferecidos pelo Instituto de Letras e Comunicação Social (ILC), Instituto de Ciência da Arte (ICA), e Casa de Estudos Germânicos. Sendo assim, a UFPA oferece 535 cursos de Graduação, 68 cursos de Mestrado, 37 cursos de Doutorado, além de 45 cursos de Especialização.

2 JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

A mesorregião do Marajó tem dezesseis municípios agrupados nas microrregiões do Arari, Furos de Breves e Portel. O Campus Universitário do Marajó-Breves (CUMB), da Universidade Federal do Pará (UFPA), localizado na porção ocidental da Ilha do Marajó, foi criado em 1990 em virtude da necessidade de atender aos residentes dos municípios da Microrregião de Furos do Breves.

Enquanto o Brasil apresenta Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) igual a 0,727, considerado alto; a exceção dos municípios de Soure e Salvaterra, os demais municípios marajoaras são marcados por baixos índices de IDH considerado Muito Baixo (0 a 0,499) ou Baixo (0,500 e 0,599). O IDH reflete o desenvolvimento de políticas de educação, saúde e renda.

Entretanto, quando é considerado apenas o IDH Educação, o resultado é mais preocupante, haja vista que todos os municípios do Marajó apresentam índices ainda menores em relação à educação, sendo este, juntamente com os baixos índices de IDH e Renda, o principal fator responsável pelo baixo Índice de Desenvolvimento Humano na região (ATLAS BRASIL,

2017). Verifica-se, então, a necessidade urgente das instituições instaladas nesta região estabelecerem ações que visem à mudança dessa realidade, principalmente no que diz respeito à educação de qualidade.

Atenta a realidade Marajoara e comprometida com a atual missão e visão da UFPA, a Faculdade de Ciências Naturais (FACIN) do Campus Universitário do Marajó-Breves (CUMB) tem firmado seu compromisso social e político na região, ao assumir o desafio de ofertar serviços educacionais que conduzam a melhoria da qualidade de vida e a equidade social, promovendo ampliação de justiça social, com aumento da distribuição de renda e com o crescente e contínuo acesso das populações locais aos níveis mais elevados de ensino que colaboram para o desenvolvimento local, regional e nacional, conforme Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2025. Neste contexto, é importante ressaltar que “Produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade inclusiva e sustentável”, portanto visando à melhoria da qualidade de vida do ser humano, é a atual missão da UFPA. Além disso, é com base na visão do presente e da relação com o passado que esta importante instituição tem se planejado estrategicamente para ser reconhecida nacionalmente e internacionalmente pela qualidade no ensino (PDI 2016-2025). O curso de licenciatura em Ciências Naturais é um dos meios que a UFPA dispõe para alcançar esses objetivos na região.

Antes da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1961, as aulas de Ciências Naturais ocorriam nas duas últimas séries do antigo curso ginásial. Essa lei estendeu a obrigatoriedade do ensino da disciplina a todas as séries ginasiais, o que só ocorreu a partir de 1971, com a Lei Nº 5.692, quando se tornou obrigatória nas oito séries do primeiro grau.

Quando promulgada a LDB de 1961, o cenário escolar era dominado pelo ensino tradicional, onde o conhecimento científico era considerado um saber neutro e inquestionável. As propostas para a renovação do ensino de Ciências Naturais orientavam-se, então, pela necessidade de um currículo compatível com o avanço do conhecimento científico e às demandas pedagógicas geradas por influência do movimento denominado Escola Nova. Assim, objetivos preponderantemente informativos deram lugar a objetivos também formativos. As atividades práticas passaram a representar importante elemento para a compreensão ativa de conceitos. Dessa maneira, objetivo fundamental do ensino de Ciências Naturais era oferecer condições para o aluno vivenciar o que se denominava método científico.

Na UFPA, o curso de Ciências Naturais foi criado em 1975. Nessa época todos os

ingressantes dos cursos de Licenciatura em Matemática, Física, Química e Biologia cursavam inicialmente Licenciatura em Ciências do 1º Grau (Licenciatura curta). Após a Licenciatura curta é que estes poderiam cursar a Licenciatura Plena para a área em que ingressaram.

Essa organização curricular trouxe grandes entraves para o curso contribuindo para que este não fosse adiante após os três primeiros anos. Posteriormente, a UFPA iniciou oferta do curso de Licenciatura em Ciências Naturais para o interior do Estado do Pará: Breves, Abaetetuba, Santarém, Breu Branco e Oriximiná. Atualmente, o curso de Ciências Naturais é ofertado nos Campi do Guamá, Cametá, Bragança e Breves.

O projeto político pedagógico do curso de Licenciatura em Ciências Naturais, do Campus Universitário do Marajó – Breves, da UFPA, foi reformulado no ano de 2018, levando em conta a Resolução N° 2, de 1º de julho de 2015 do Ministério da Educação. Esse processo de reformulação foi iniciado com uma ampla discussão, envolvendo os docentes, técnicos e discentes da FACIN. Na ocasião, discutiram-se os objetivos da resolução e como estes poderiam ser alcançados com o novo projeto. Em especial, houve um ligeiro aumento na carga horária do curso, de 3145 para 3215 horas. As mudanças propostas com o novo projeto visam, em especial, garantir um padrão de qualidade do curso, fornecendo uma formação teórica e prática sólida para o egresso e que este atue na sala de aula com respeito à liberdade, valorizando toda forma de diversidade.

O curso propõe a formação de professores de Ciências, baseado em um projeto pedagógico que permitirá formar educadores com uma visão ampla e integrada das Ciências da Natureza, além de possuírem sensibilidade para reconhecer a importância e a necessidade de atrelar temas como diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa e geracional, educação em direitos humanos, educação especial, direitos dos adolescentes e jovens em cumprimentos de medidas socioeducativas, cidadania, educação ambiental e ética, durante o desenvolvimento de suas aulas. O curso também pretende formar professores capazes de utilizar de forma competente as Tecnologias de Comunicação e Informação – TIC, já que ultimamente é impossível pensarmos uma formação dissociada do contexto social que hoje é marcado pela presença intensa da tecnologia.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N° 9.394/1996) em seu artigo 62 estabelece que a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de graduação plena em Universidades e Institutos Superiores de Educação. Desta forma, a UFPA, em cumprimento a sua missão institucional, tem ofertado, nos últimos anos, cursos de Licenciatura em Ciências Naturais em diversos municípios, no intuito de melhorar a qualidade de vida de toda a população do Estado, contribuindo assim

com seu desenvolvimento.

Inserindo-se nesse contexto, o município de Breves, torna-se um grande desafio pela falta de formação e qualificação de professores para atuar no Ensino Fundamental. O Curso de Licenciatura em Ciências Naturais tem como meta, formar professores para o Ensino Fundamental (6º ao 9º ano, conforme regulamentação do MEC) e suprir a demanda de professores para esta modalidade de ensino no município de Breves, e em municípios circunvizinhos. O mesmo foi criado com recursos do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), do Governo Federal, Decreto Federal Nº 6096/07, e visa melhorar as condições de vida via ciência, tecnologia, educação e cultura, além da produção de processos alternativos para o desenvolvimento sustentável da sociedade e do meio ambiente.

3 CARACTERÍSTICA GERAIS DO CURSO

Modalidade Oferta: Presencial

Ingresso: Processo Seletivo

Vagas: 40

Turno: Matutino

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Turno: Noturno

Total de Períodos: 9

Duração mínima: 4.50 ano(s)

Duração máxima: 6.50 ano(s)

Turno: Integral

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Forma de Oferta: Modular

Carga Horária Total: 3215 hora(s)

Título Conferido: Licenciado em Ciências Naturais

Período Letivo: Intensivo ; Extensivo ;

Regime Acadêmico: Seriado

Ato de Criação: Portaria Nº 4358/2005 de 13/12/2005 publicada no DOU de 14/12/2005

Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 618/2017 de 22/06/2017 publicada no DOU de 23/06/2017

Ato de Renovação: Em processo

Avaliação Externa: Exame Nacional de Desempenho de Estudante (ENADE), além de outras que se fizerem necessárias.

4 DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO

4.1 FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

O Curso de Licenciatura em Ciências Naturais possui fundamentos epistemológicos oriundos de diversas ciências que serão apresentadas ao longo do curso, pois as disciplinas possuem conteúdos de diferentes áreas de conhecimentos, a saber: Biologia, Química, Física, Geologia, Matemática, entre outras. As bases epistemológicas do curso são necessárias para a sustentação de todos os componentes integrantes de uma proposta de formação e serão articuladas por meio da tríade: Ensino, Pesquisa e Extensão. Em relação aos princípios éticos que balizam o curso Ciências Naturais optamos por uma formação humanizante e humanizadora que deverá ser experimentada e vivenciada ao longo de todo o processo formativo.

As questões éticas estarão presentes em diferentes componentes curriculares que deverão favorecer discussões sobre questões relacionadas a postura de professores, a concepção e execução de atividades didático-pedagógicas, as atividades práticas no ambiente da sala de aula e as atividades de pesquisa e extensão dentro e fora do ambiente da universidade. Os egressos do curso deverão reconhecer que o diálogo, a democracia, o respeito ao outro e à diversidade, a liberdade, entre outros, são aspectos relacionados a princípios éticos, e que, portanto, devem prevalecer na sua atuação como profissional da educação.

Em termo didático-pedagógico nos propomos a oferecer uma educação humanista, voltada para formação integral pautada na realidade social, cultural, política, ambiental e econômica. Buscamos oferecer uma formação pautada no Ensino, na Pesquisa e na Extensão que privilegie aspectos metodológicos que contribuam para o desenvolvimento da identidade docente, da autonomia, da valorização e respeito a diversidade, que favoreça a compreensão da importância da interdisciplinaridade e da contextualização.

A organização curricular deste curso busca formar professores com autonomia e capacidade de demonstrar sólida formação teórica e competência técnica e político-social; desenvolver e utilizar tecnologias inovadoras voltadas para a construção de novos saberes; compreender a sua realidade histórica e intervir de forma criativa para o desenvolvimento do

seu meio, assim como propor e desenvolver trabalho coletivo e cooperativo, além de agir com respeito à liberdade, à ética e à democracia.

Assim, apresenta como princípios norteadores a integração da pesquisa e da extensão às atividades de ensino; a articulação permanente de conhecimentos e saberes teóricos, com a aplicação em situações reais e/ou simuladas; a adoção de múltiplas linguagens que permitam ao aluno a identificação e a compreensão do seu papel profissional e social.

4.2 OBJETIVO DO CURSO

O curso de Licenciatura em Ciências Naturais tem como objetivo formar professores com visão abrangente e integrada acerca das ciências da natureza (Química, Física e Biologia), assim como compreender a complexidade do funcionamento da natureza como um todo, suas interações e limitações. Possibilitar a formação de professor-pesquisador no intuito de atuar na busca de novas estratégias de ensino, além de preencher a grande demanda local de formação de professores em ciências naturais, contribuindo com a melhoria da educação básica (6º ao 9º ano) na região marajoara.

4.3 PERFIL DO EGRESSO

O Licenciado em Ciências Naturais estará apto a atuar no Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) como professor de Ciências, na investigação científica em diferentes áreas da Biologia, Física e Química, tendo como base critérios humanísticos, rigor científico e os referenciais éticos e legais, comprometidos com a preservação e melhoria das condições de vida, com ênfase nos aspectos inerentes à realidade local. Possuir domínio de teorias científicas, de modo a ser capaz de compreender a construção do conhecimento científico em novas tecnologias aplicadas na sociedade atual.

4.4 COMPETÊNCIAS

O profissional a ser formado pelo curso de Licenciatura em Ciências Naturais deverá possuir os conhecimentos específicos da área de atuação e estar instrumentalizado com conhecimentos amplos da realidade, tais como:

- Desenvolver atividades educacionais em diferentes níveis da educação básica (ensino fundamental do 6º ao 9º ano);

- Acompanhar a evolução do pensamento científico na área das Ciências da Natureza;
- Estabelecer relações entre ciência, tecnologia e sociedade;
- Elaborar e executar projetos científicos e educacionais;
- Utilizar o conhecimento popular na produção de conhecimento científico, utilizando-os de forma crítica e com critérios de relevância social;
- Desenvolver ações estratégicas para diagnóstico de problemas, encaminhamento de soluções e tomada de decisões;
- Atuar em prol da preservação da biodiversidade e do meio ambiente, considerando as necessidades de desenvolvimento sustentável regional;
- Organizar, coordenar e participar de equipes multiprofissionais;
- Desenvolver ideias inovadoras e ações estratégicas, capazes de ampliar e aperfeiçoar sua área de atuação, preparando-se para a inserção num mercado de trabalho em contínua transformação;
- Dominar conhecimentos específicos em Ciência da Natureza e suas relações com outras Ciências;
- Dominar o processo de ensino e construção do conhecimento em Ciências Naturais;
- Articular ensino e pesquisa na produção e difusão do conhecimento em ensino de Ciências Naturais;
- Estabelecer diálogo interdisciplinar no âmbito educacional;
- Apresentar domínio básico de técnicas na área das Ciências Naturais;
- Compreender e avaliar criticamente os aspectos sociais, tecnológicos, ambientais, políticos e éticos relacionados às aplicações da Química, Física e Biologia na sociedade;
- Saber trabalhar em laboratório e saber usar a experimentação em Química, Física e Biologia, como recurso didático;
- Possuir conhecimento dos procedimentos e normas de biossegurança;
- Conhecer os fundamentos, a natureza e as principais pesquisas de ensino em Ciências Naturais;
- Conhecer e vivenciar projetos e propostas curriculares de ensino de Ciências da Natureza;
- Ter atitude favorável à incorporação, na sua prática, dos resultados da pesquisa educacional em ensino de Química, Física e Biologia, visando solucionar os problemas relacionados ao ensino-aprendizagem.

4.5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O processo de ensino aprendizagem não é uma relação de mão única na qual a preocupação maior é o ensino, em que a atividade de aquisição do conhecimento deva ser determinada somente pelo professor. Faz-se necessário desenvolver atividades em que o aluno possa analisar sua participação nessas atividades. Por isso, é de fundamental importância promover uma formação que leve em consideração estratégias que propiciem ao aluno a realização de tarefas, resolução de problemas e a busca pelo conhecimento. Neste contexto, contribuições de cunho metodológico, provenientes de pesquisas recentes em educação, indicam em todos os campos do conhecimento do curso de ciências (biologia, química e física) a importância das atividades práticas experimentais para evidenciar a interação do conhecimento nas populações humanas, influenciando suas vidas e a sociedade.

As aulas de campo e laboratório apresentam relevância no desenvolvimento de competências relacionadas a experimentação e investigação, depurando o senso de observação dos discentes, tornando-os capazes de compreender e identificar conceitos básicos relativos às ciências químicas, físicas e biológicas, habilitando-os para a vivência pedagógica através da instrumentalização para o uso adequado de equipamentos e instrumentos laboratoriais. Diante desta especificidade apresentada em alguns componentes curriculares, faz-se necessário a divisão de turma para as aulas de laboratório, uma vez que estas são formadas por 40 alunos, considerando que o espaço físico e o número de equipamentos não atendem as demandas superiores a 20 alunos.

Desta forma, com o objetivo de formar o perfil do Licenciado em Ciências Naturais, os procedimentos metodológicos utilizados neste curso visarão à busca pelo saber e a aquisição e desenvolvimento das competências e habilidades necessárias a esses profissionais, promovendo a relação teoria-prática de forma contínua através de aulas teóricas; atividades de práticas em laboratórios; pesquisas; seminários, projetos de extensão; trabalhos individuais e coletivos, participação ativa e passiva em eventos científicos, etc.

5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

5.1 APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO CURSO

O curso de Licenciatura em Ciências Naturais está estruturado de acordo com as normas legais vigentes e apresenta sua matriz curricular com disciplinas que compreendem conteúdos científicos (Núcleo Básico e Núcleo de Aprofundamento e diversificação); Atividades Complementares; Estágios Supervisionados e Práticas Pedagógicas. O tempo de duração do curso compreende o total de 4 anos (período matutino ou intensivo) e 4 anos e

meio (período noturno), com carga horária total de 3.215 horas atendendo a carga horária mínima para a integralização criada pela Resolução N° 2, de 1° de julho de 2015. Os profissionais egressos do curso estarão aptos a exercer a docência no Ensino Fundamental (6° ao 9° ano).

A carga horária do curso está distribuída em: (1) Núcleo Básico (1065h) e (2) Núcleo de Aprofundamento e diversificação (1950h) (ANEXO I). Adicionalmente, há previsão de estudos integradores para enriquecimento curricular (200h) na contabilidade acadêmica do curso, referente ao Núcleo Integrador da resolução.

Nesta estrutura, a Prática como componente curricular (435h) é distribuída ao longo do processo de formação e as atividades de extensão (330h) contabilizam, segundo o regulamento do ensino de graduação da UFPA, percentual superior a 10% da carga horária total do curso, através de ações de extensão desenvolvidas durante as disciplinas, por meio de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, difusão cultural, ação comunitária e outras atividades regulamentadas em resolução própria do curso.

Em atendimento as orientações da Resolução N° 2, de 1° de julho de 2015, das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de licenciatura, o curso apresenta-se dividido em oito períodos de integralização para o regime intensivo e extensivo matutino; e para o regime extensivo noturno apresenta-se dividido em nove períodos de integralização .

As atividades curriculares estão arranjadas seguindo as diretrizes curriculares para os cursos de Licenciatura, de acordo com a distribuição a seguir:

I – Conteúdos Científicos (2610 horas): este grupo de atividades curriculares visa primeiramente fornecer aos alunos os conhecimentos básicos (Núcleo Básico) e fundamentais de Matemática, Química, Física e Biologia que são apresentados inicialmente para situar os discentes quanto à natureza das Ciências e, assim, facilitar a aprendizagem dos assuntos que serão abordados nas etapas subsequentes de formação mais profunda e generalista (Núcleo de Aprofundamento e Diversificação). Neste último núcleo, utilizando os saberes básicos, os discentes terão acesso aos conhecimentos característicos das áreas de Ciências Naturais garantindo a diversificação e aprofundamento do conhecimento através de disciplinas específicas da Química, Física e Biologia e demais atividades acadêmicas obrigatórias. Está incluso neste eixo, a produção do Trabalho de Conclusão de Curso, composto pelas atividades Elaboração de Projeto de Ciências (30 horas) e o Trabalho de Conclusão de Curso (75 horas), constituindo um instrumento que possibilita ao acadêmico demonstrar o grau de conhecimentos assimilados em determinada área das Ciências Naturais e suas aplicações.

II – Atividades Complementares - (200 horas): este grupo de atividades curriculares garante a diversificação do conhecimento através de atividades complementares ao currículo. Esta parte do currículo compreende atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, o que é garantido através de participação em Atividades Científico-culturais (monitorias, estágios extracurriculares, participação em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão, participação em eventos científicos) e duas disciplinas optativas, que podem ser disciplinas de outros cursos, desde que sejam dentro das áreas afins, ou disciplinas optativas ofertadas pela FACIN-CUMB durante o curso (ANEXO III), conforme Resolução própria da faculdade.

III - Estágios Supervisionados – (405 horas) - este grupo de atividades curriculares confere aos alunos a experiência do exercício profissional em ambientes escolares, permitindo que os mesmos desenvolvam atividades práticas inovadoras, planejando e construindo aulas e materiais didáticos necessários à prática pedagógica. Sendo que estas serão desenvolvidas ao longo do percurso de integralização por meio das atividades curriculares (ANEXO II). Serão ofertados quatro estágios supervisionados (Núcleo Aprofundamento e Diversificação) do quinto ao oitavo período do curso (regimes extensivo matutino e intensivo) ou do sexto ao nono período (regime extensivo noturno).

IV – Práticas Pedagógicas (435 horas): este grupo de atividades curriculares oferece aos discentes os conhecimentos e habilidades necessários à docência, possibilitando pensar atividades docentes que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências. As disciplinas que devem estimular o desenvolvimento de atividades prática-pedagógicas estão distribuída ao longo do processo de formação.

A integração da educação ambiental nas atividades curriculares do curso, conforme Lei N° 9.795/1999, dar-se-á por meio de disciplina integralmente dedicada a discuti-la (Química Ambiental (60h)), além da abordagem transversal em outros componentes curriculares, conforme previsto nas ementas das disciplinas: Química geral, Físico-química, Ecologia básica e Fundamentos de ecologia da Amazônia.

É garantida em atividades curriculares do curso a inclusão de forma transversal da temática da educação em direitos humanos (Resolução N° 1, de 30 de maio de 2012 do Ministério da Educação) nas disciplinas Estágio Supervisionado I, História da Educação e Ecologia Básica. A temática história e cultura afro-brasileira e indígena (Resolução N° 1, 17 de junho

de 2004 do Ministério da Educação, e Lei Nº 11.645/2008) está inserida nas disciplinas História da Educação e Política e Gestão Educacional. Além disso, o curso trabalhará a história e cultura afro-brasileira e indígena através de seminários, atividades de extensão e de pesquisa que abordam o tema.

A discussão das questões socioambientais, éticas, e relativas à diversidade étnico-racial, sexual, religiosa, geracional e sociocultural são temas importantes na sociedade contemporânea e, portanto, indispensável na formação dos profissionais da educação. A abordagem de tais temáticas serão pautadas nos princípios de equidade e respeito.

A fim de garantir o monitoramento do desenvolvimento curricular, serão conduzidas avaliações periódicas que utilizem instrumentos variados e sirvam para informar a docentes e a discentes acerca do desenvolvimento das atividades didáticas.

5.2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso está regulamentado pelo Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA, Resolução CONSEPE nº 4.399 de 14 de maio de 2013. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma Atividade Curricular obrigatória, componente do Projeto Pedagógico do Curso, com o fim de sistematizar o conhecimento de natureza científica, artística ou tecnológica (Art. 79). Nesse processo, cada aluno terá um docente/pesquisador como orientador, este pertencente à UFPA ou a entidades conveniadas e poderá utilizar os temas relacionados às Ciências Naturais ou à Prática de Ensino de Ciências. O TCC deverá adquirir o formato de Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido a partir do penúltimo período do curso e concluído no último período quando será apresentado sob a forma de Monografia Científica, ou artigo publicado ou aceito para publicação, em periódico científico.

Para a realização do TCC estão previstas o total de 105 horas nas Atividades curriculares Elaboração de Projeto de Ciências (30h) e Trabalho de Conclusão de Curso (75h). O TCC será elaborado, apresentado e julgado de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 4.399/2013 e Resolução de TCC própria da faculdade, com normas e diretrizes que incluem:

- O processo de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) iniciará no penúltimo período do curso;
- No último período o aluno deverá defender sua monografia na presença de uma banca examinadora proposta pelo orientador e aprovada pelo Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão (NEPE) da faculdade;
- A Banca examinadora será composta pelos seguintes membros: Orientador (Presidente da

Banca) e mais dois professores (do quadro docente e/ou convidado).

- A organização das defesas será de responsabilidade da Faculdade de Ciências Naturais;
- Poderá ser apresentado em forma de artigo. Caso o artigo já tenha sido aprovado e esteja apenas esperando publicação, o aluno deverá apenas fazer uma apresentação pública;
- A avaliação da defesa e do documento apresentado será subordinada aos critérios definidos na Resolução de TCC da faculdade;
- Receberá o título de Licenciado em Ciências Naturais, o aluno que, na defesa do TCC, obtiver no mínimo, conceito REGULAR (REG) na avaliação geral;
- Caso a comissão de avaliação julgue previamente o TCC como insatisfatório, deverá encaminhar as sugestões necessárias para a melhoria do trabalho para o orientador e para o aluno, num prazo mínimo de 48 horas, anterior a data da defesa pública. Caberá ao NEPE-FACIN estabelecer novas datas para entrega e defesa, considerando o prazo para encaminhamento da integralização curricular do período vigente.

5.3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O estágio supervisionado deverá ser realizado em escolas da educação básica, a partir do início da segunda metade do curso, conforme a Resolução CNE/CP nº 02/2015. No Curso de Licenciatura em Ciências Naturais do Campus Universitário do Marajó – Breves serão ofertados quatro Estágios Supervisionados a partir do 5º período do curso se estendendo até o 8º período (regimes extensivo matutino e intensivo) ou a partir do 6º período do curso se estendendo até o 9º período (regime extensivo noturno), totalizando uma carga horária de 405 horas.

As atividades dos estagiários serão inicialmente desenvolvidas na administração da escola, como contato também com a dinâmica da sala de aula, para tomarem conhecimento de todo o funcionamento do seu local de atuação. No processo de investigação do processo de gestão escolar deverão conhecer o projeto pedagógico da escola em que atuarão, culminando com as atividades pedagógicas, tais como: preparação de aulas, elaboração de avaliações, acompanhamento das atividades dos professores em sala de aula e finalizando com a regência de classe. As atividades de cada momento do estágio são definidas pela Faculdade de Ciências Naturais observando a ementa da disciplina.

5.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9.394/1996) estabelecem a valorização, dentre outros princípios, da experiência extraescolar como base do ensino. Por sua vez, o Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA (Resolução Nº 4.399/2013, do CONSEPE), estabelece as Atividades Complementares (AC) como componentes curriculares obrigatórios.

As AC são componentes acadêmicos de múltiplos formatos, enriquecedoras do perfil do egresso, possibilitando a realização de atividades independentes, transversais, opcionais e/ou interdisciplinares. Referem-se a competências, conhecimentos, habilidades e atitudes, experiências e vivências acadêmicas internas ou externas à Universidade que ampliam seu conhecimento teórico-prático, fomentam a prática de trabalhos interdisciplinares e entre grupos, estimulam as atividades de caráter solidário e incentivam a tomada de iniciativa e o espírito empreendedor dos alunos, desde que reconhecidas e aprovadas pela Faculdade como úteis à formação do aluno.

Nesse sentido, as AC serão compostas por duas disciplinas optativas (mínimo de 120 h) e as Atividades Científico-Culturais (mínimo de 80 h), totalizando 200 h. As Atividades Científicas-Culturais são contabilizadas a partir da participação do discente em atividades das áreas correlatas as Ciências Naturais conforme resolução própria da faculdade, a qual define procedimentos para a realização do Núcleo de Atividades Complementares no Curso de Ciências Naturais do CUMB, tais como: (i) eventos; (ii) minicursos; (iii) monitorias; (iv) publicações; (v) participações em projetos de ensino, pesquisa e extensão; (vi) participação em congressos; e/ou (vii) simpósios.

Os documentos comprobatórios dessas atividades deverão ser entregues no último período a secretaria da faculdade, a qual receberá os documentos e encaminhará ao NEPE para avaliação dos certificados apresentados pelo discente e contabilizará a carga-horária equivalente, de acordo com a resolução da faculdade.

5.5 PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

Segundo a Resolução CNE/CP nº 02/2015, os cursos de formação de professores em nível superior não poderão ter a prática docente reduzida, isolada e desarticulada do restante do curso. Para garantir ao longo do processo, efetiva e concomitante relação entre teoria e prática, ambas fornecendo elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência, as atividades prático-pedagógicas estarão distribuídas em todos os núcleos e ao longo de todo o curso, incluindo componentes da dimensão pedagógica

e específicos da área de Ciências da natureza.

Dessa forma, pretende-se incentivar os graduandos a aplicarem os conhecimentos teóricos adquiridos na elaboração de materiais didáticos, situações simuladas (microaulas), e estratégias de ensino e aprendizagem em Ciências em ambientes formais e não-formais de aprendizagem durante todo o processo de formação.

Ao estender-se aos ambientes não-formais de aprendizagem, a prática docente como componente curricular e as ações extensionistas têm seus significados ampliado ao permitir que os conhecimentos construídos ao longo do curso sejam, inclusive, aplicados em ações práticas que se utilizem de estratégias inovadoras de compartilhamento e acessibilidade ao conhecimento científico e popularização da Ciência, sustentada na elaboração de materiais didáticos para a intervenção dos professores em formação na realidade local (extensão). Neste sentido, não há mais separação entre a prática pedagógica e as ações extensionistas, pois encontram-se intimamente ligadas ao passo que a extensão é o resultado objetivo da prática pedagógica, e esta é enriquecida pela experiência imediata na realidade social. Aqui a extensão universitária, também, é o espaço da prática docente.

É com base nos princípios da formação de profissionais do magistério da educação básica (§ 5º, inciso V, Resolução N° 2, de 1º de julho de 2015) que a articulação entre a teoria e a prática no processo de formação docente, está fundamentada no domínio dos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. As Atividades curriculares com carga horária dedicada a atividades prático-pedagógica atreladas as atividades de extensão são: Química Ambiental (15h); Laboratório de Química Geral (15h); Didática Aplicada (15h); Sistemática Vegetal (15h); Estratégias para o Ensino de Ciências (15h); Metodologias para o ensino de Biologia (20h); Metodologia para o ensino de Física (20h); Metodologia para o ensino de Química (20h).

Entretanto, é importante esclarecer que nem toda a atividade prático-pedagógica está restrita ao campo da extensão no PPC do curso de Licenciatura em Ciências Naturais. Assim, as atividades curriculares com carga horária dedicada a atividades prático-pedagógica incluem: Física Fundamental I (15h), Geociências Básica (15h); Laboratório de Química Geral (45h); Didática Aplicada (15h); Sistemática Vegetal (15h); Estratégias para o Ensino de Ciências (15h); Bioquímica (15h); Diversidade Animal I (15h); Laboratório de Química Orgânica e Bioquímica (45h); Metodologias para o ensino de Biologia (15h); Diversidade Animal II(15h); Metodologia para o ensino de Física (15h); Laboratório de Física Geral (30h); Metodologia para o ensino de Química (15h); Educação Especial(15h). A previsão de atividades prático-pedagógica está descrita na ementa de cada um dos componentes curriculares citados (ANEXO V).

A inclusão das disciplinas laboratoriais na carga horária das práticas pedagógicas é considerada pelo fato destes momentos de aprendizagem não terem como objetivo principal a simples instrumentalização ou o ensino de técnicas e processos laboratoriais. O objetivo do componente curricular é aplicar técnicas e processos laboratoriais na experimentação para o ensino fundamental, bem como desenvolver no futuro professor a capacidade de adequar técnicas e processo a diferentes realidades e ambientes de aprendizagem. Portanto, fornecendo elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência no ensino de Ciências.

Infelizmente, não são poucos os relatos de laboratórios multidisciplinares escolares que não são utilizados pelos professores de Ciências. Historicamente, devido a cultura bacharelesca que por muito tempo permeou os cursos de formação de professores, é possível relacionar o não uso desses espaços pedagógicos por profissionais da educação básica ao fato de que durante o processo de formação as atividades curriculares laboratoriais, possivelmente, limitavam-se a assimilação de técnicas e procedimentos. O que não é o objetivo das disciplinas laboratoriais do curso de Licenciatura em Ciências naturais.

Na mesma direção, justifica-se a inclusão de atividades prático-pedagógica nas disciplinas específicas da área de Ciências da natureza. É importante que a consolidação do conhecimento seja acompanhada de uma constante reflexão e ação no que diz respeito à aplicação dos conhecimentos adquiridos para o ensino de Ciências, que é o objetivo principal dos profissionais em formação.

As atividades prático-pedagógica nas disciplinas específicas da área de Ciências da natureza são necessárias para garantir a importância e conexão destes conteúdos na formação profissional ao fornecer elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência no ensino de Ciências.

5.6 POLÍTICA DE PESQUISA

Neste projeto pedagógico a pesquisa é concebida como estratégia de ensino e aprendizagem ao ser delineada como atividade propícia para a ação, reflexão e construção de conhecimentos. As atividades de pesquisa e iniciação científica estarão integradas com o ensino e a extensão e terão sua produção incentivada, organizada e coordenada pelos docentes do curso.

A integração do ensino de graduação com as pesquisas executadas pelos docentes do curso ocorrerá tanto no desenvolvimento das Atividades Curriculares quanto por meio de bolsas de

iniciação científica, corroborando a concepção de política de pesquisa descrita no Art. 59, § 3º, Resolução CONSEPE nº 4.399 de 14 de maio de 2013, segundo a qual os Projetos Pedagógicos de Curso deverão estabelecer a pesquisa como princípios curriculares e metodológicos.

A Faculdade de Ciências Naturais adotará, como estratégia para alcançar a política de pesquisa, parcerias com o intuito de arrecadar recursos para realização de pesquisas científicas através de editais institucionais internos e externos, órgãos governamentais (CNPq, Capes, FAPESPA, etc.) e não governamentais.

A atuação do corpo docente ocorrerá no âmbito de suas especialidades, a fim de que as possibilidades de pesquisa nos campos de conhecimento das áreas de Ciências Naturais e Educação ofereçam subsídios para ampla oportunidade de formação para a investigação científica e pedagógica.

Atento ao princípio curricular e metodológico, o apoio para o desenvolvimento de atividades de pesquisa está presente ao longo do percurso acadêmico. Neste sentido, nas disciplinas Metodologia da Pesquisa Científica (60h), Elaboração de Projeto de Ciências (30h), Estágio Supervisionado II (105h), Estágio Supervisionado III (105h), Estratégias para o ensino de Ciências (60h), Metodologias para o ensino de Biologia (45h) e Trabalho de Conclusão de Curso (75h), o discente recebe formação para a pesquisa.

Além disso, através da submissão dos projetos de pesquisa aprovados pelo Conselho da FACIN a programas de apoio a iniciação científica, os estudantes do curso serão incentivados por meio da concessão de bolsas de iniciação captadas pelos docentes em seus projetos de pesquisa.

Atendendo às necessidades específicas da Faculdade de Ciências Naturais, o planejamento do curso prioriza as ações docentes conjuntas e/ou individuais para consolidar diferentes linhas de pesquisa. As participação em projetos de pesquisa também contabilizarão no cumprimento das Atividades científico-culturais.

Linhas de pesquisa existentes na faculdade são:

- Abordagens Metodológicas e Tecnologias de Informação no Ensino de Ciências (Prof. Sílvio Carlos Ferreira Pereira Filho)
- Ecologia e Zoologia dos vertebrados (Prof. Tiago Magalhães da Silva Freitas)
- Educação ambiental e Educação para a Sustentabilidade (Profª. Darlene Teixeira Ferreira)
- Educação em Ciências (Profª. Darlene Teixeira Ferreira)
- Educação em Ciências (Nívia Magalhães da Silva Freitas)
- Ensino de botânica (Profª. Maria Goreti Coelho de Souza)

- Etnobotânica (Profª. Maria Goreti Coelho de Souza)
- Física de partículas e campos (Prof. Leandro Oliveira do Nascimento)
- Física da matéria condensada (Prof. Leandro Oliveira do Nascimento)
- Florística de samambaias e licófitas (Profª. Maria Goreti Coelho de Souza)
- Genética e Evolução (Prof. João Bráullio de Luna Sales)
- Modelagem de sistemas biológicos (Profa. Gleiciane Leal Moraes Pinheiro)
- Química de Produtos Naturais e análises químicas (Prof. Manolo Cleiton Costa de Freitas)
- TIC's no Ensino de Ciências (Profa. Gleiciane Leal Moraes Pinheiro)

As atividades de pesquisa no âmbito da formação de professores merecem destaque e importância por sua natureza. Estão ligadas à perspectiva de amplitude da profissionalização do futuro docente, uma vez que propiciarão oportunidades de aquisição de competências, de domínio de métodos analíticos e de habilidades para aprender e recriar permanentemente. Promovem um novo sentido à graduação que deixa de ser espaço de transmissão e de aquisição de informações para então favorecer a construção e produção do conhecimento onde o aluno atue como sujeito da aprendizagem.

Além disso, as atividades de pesquisa oferecem a oportunidade para o professor desenvolver uma postura investigativa sobre sua área de atuação ao mesmo tempo em que aprende a utilizar os procedimentos de pesquisa como instrumentos de trabalho. Sob a ótica de importância fundamental para a formação do professor a política de pesquisa do curso será conduzida de modo a:

- Familiarizar o aluno com os procedimentos e técnicas da investigação acadêmica;
- Desenvolver competências e habilidades para realizar pesquisas na área de conhecimento de sua especialidade, estabelecendo foco também no ensino e aprendizagem;
- Sustentar a formação do professor de modo a favorecer o seu desenvolvimento profissional e dotá-lo da capacidade de manter-se atualizado;
- Assimilar os processos de pesquisa com os conteúdos a serem socializados aos alunos da educação básica.

5.7 POLÍTICA DE EXTENSÃO

As atividades de extensão deverão ser desenvolvidas de acordo com as áreas de abrangência da Faculdade de Ciências Naturais, a saber: Química, Física e Biologia. Para a realização das atividades de extensão é necessário que se conheça o ambiente/comunidade onde as mesmas

serão desenvolvidas para possibilitar e facilitar a contextualização. A extensão deverá ser intimamente vinculada a ações de pesquisa e ensino e as ações devem colaborar para a melhoria das condições de vida da comunidade e para o despertar para a cidadania.

Com o intuito de atingir tais objetivos as atividades de extensão, conforme resolução do CONSEPE (Resolução N° 4.399 de 14 de maio de 2013), deverão contemplar no mínimo 10% de carga horária total do curso (3215h). No caso do curso de Licenciatura em Ciências Naturais, do Campus Universitário do Marajó – Breves, a carga horária total de extensão do curso corresponde a 330h, que poderão ser operacionalizadas por meio, por exemplo, de feiras de ciências, ciclo de palestras, seminários, conferências, elaboração de material didático e instrucional nas escolas de atuação de atividades de estágio e projetos de extensão financiados pela Pró-Reitoria de Extensão. Ressalta-se, no entanto, que outras atividades poderão ser realizadas caso haja demanda da comunidade, dos docentes ou dos discentes.

As demandas e sugestões deverão ser analisadas para a verificação da viabilidade e caso seja possível poderão ser desenvolvidas. Destaca-se também que as atividades de extensão devem proporcionar o desenvolvimento de competências e habilidades no licenciandos, que orientados e acompanhados pelos seus professores terão a oportunidade de: (a) vivenciar a docência no ambiente comunitário, desenvolvendo autonomia, exercitando a tomada de decisão e planejando ações; (b) interagir e analisar o contexto socioambiental propondo ações e projetos que estejam de acordo com as necessidades da comunidade; e (c) propor e participar de ações interdisciplinares realizadas em parceria com outras instituições.

5.8 POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

A política de inclusão social do curso de Ciências Naturais inicia com ações de incentivo ao ingresso das minorias na Universidade, regulamentada pela Resolução nº 3361/2005, Resolução nº 3883/2009 e Resolução nº 4309/2012, as quais estabelecem normas para o acesso de estudantes egressos da escola pública, contemplando cotas aos candidatos que se declararem pretos ou pardos, portadores de deficiência e quilombolas, respectivamente.

Em vista da acessibilidade e permanência com sucesso dos alunos com deficiência, Transtorno Global de Desenvolvimento (TGD) e Superdotação, a UFPA, através da Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST), tem implementado políticas de superação de barreiras físicas, atitudinais, pedagógicas e de comunicação ou informação que restrinjam a participação, o desenvolvimento acadêmico e social.

Atualmente, através da Coordenadoria de Acessibilidade (CoAcess) tem sido executadas

ações amparadas na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, Decreto nº 7.611/2011 e Lei 13.146/2015. Os discentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) constituem o grupo com menor número de ingressantes na UFPA, mas têm atenção especial dada a diversidade de suas especificidades e habilidades diferenciadas na comunicação, interesses e socialização, em conformidade com a Lei Berenice Piana nº 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA e estabeleceu diretrizes para consecução em todos os níveis de ensino.

O CoAcess propicia aos alunos com TEA: atendimento individual para identificação das habilidades e dificuldades acadêmicas do aluno autista; sensibilização e orientação dos docentes, discentes e técnicos quanto às características do Transtorno para eliminar as barreiras atitudinais e combater a discriminação, restrição ou anulação do acesso ao conhecimento; atendimento e orientação aos familiares para fortalecer os vínculos entre família-Instituição-aluno que servirão de base para o desenvolvimento de sua autonomia e sua permanência na vida acadêmica; orientações aos gestores das faculdades, professores, colegas de turma e monitores quanto às estratégias metodológicas e avaliativas que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social do aluno; produção e divulgação de tecnologias assistivas de acordo com as necessidades formativas e pedagógicas, na área específica do educando; orientação às Faculdades para um plano de formação direcionada para a área de interesse do aluno autista, no intuito de valorizar suas habilidades; oferta de cursos e oficinas de incentivo a formação e a capacitação de professores e gestores com conhecimentos especializados sobre o processo de ensino-aprendizagem dos alunos com transtorno globais do desenvolvimento. O CoAcess oferece, ainda, apoio psicopedagógico e de monitoria, com estratégias para melhor auxiliar o aluno a dar conta das demandas do desenho curricular do seu curso. E também acompanha continuamente o rendimento acadêmico do aluno para verificar os resultados, avanços e retrocessos nas atividades acadêmicas, a fim de aprimorar estratégias para garantir o sucesso na aprendizagem.

É importante ressaltar que o CUMB está em processo de adaptação para oferecer e trabalhar dentro da política de inclusão social, já oferecendo acesso e banheiros adaptados a pessoas com deficiências (por exemplo, cadeirantes).

Além disso, a grade curricular do curso de Ciências Naturais disponibiliza as disciplinas LIBRAS e Educação Especial, além de minicursos, palestras e seminários sobre o tema, visando garantir ao futuro professor a capacitação necessária para propiciar a inclusão escolar dos alunos portadores de deficiência auditiva do ensino fundamental.

Ademais, a SAEST, através do Programa Permanência, apóia o discente de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica através de treze auxílios financeiros, como, por

exemplo, o Auxílio Permanência, o Auxílio Moradia, o Kit Acadêmico, o Auxílio Casa de Estudante, dentre outros. Sua operacionalização ocorre através de processo seletivo para custear despesas de necessidades básicas de modo parcial ou integral, na perspectiva de contribuir para a permanência com qualidade e sucesso até a integralização total do curso de graduação.

6 PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

O planejamento deverá ocorrer de acordo com o período estabelecido no calendário acadêmico da Universidade Federal do Pará. O planejamento do trabalho docente e demais assuntos correlacionados as atividades curriculares será realizado no início de cada período letivo por todos os docentes, conforme o Regulamento da Graduação, ou sempre que o corpo docente considerar necessário retomar discussões, rever o planejamento, acompanhar e avaliar as atividades. Durante o planejamento serão apresentadas as disciplinas que serão ofertadas no período letivo para posterior lotação dos docentes. O calendário acadêmico contribui com o planejamento do trabalho docente, pois facilita a organização e o acompanhamento das atividades dos docentes. Os docentes deverão realizar o planejamento em dois momentos: um em grupo, com todos os docentes da Faculdade para expor suas ideias e ações de ensino, pesquisa e extensão que serão planejadas e executadas durante o período letivo, e outro momento individual que deverá ocorrer em seu gabinete.

A Coordenação Acadêmica, do Campus Universitário do Marajó – Breves, deverá oferecer aos docentes suporte técnico-pedagógico durante o planejamento e na execução das atividades. Dado, o suporte pedagógico e físico os professores deverão apresentar ao Conselho da Faculdade a estruturação e programação das disciplinas através da apresentação do seu Plano de Ensino conforme proposto pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG).

Os planos de ensino deverão ser entregues na Secretaria da Faculdade juntamente com o mapa de conceitos, ambos assinados pelo professor para ser arquivado. A avaliação das atividades didático-pedagógicas ocorrerá no final de cada período letivo pelo AVALIA, disponibilizados para docentes e discentes no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.

7 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

7.1 CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais concebe a avaliação como um processo permanente e inerente as atividades de ensino e aprendizagem. A realização de procedimentos adequados de avaliação é fundamental para a oferta de um curso de melhor qualidade e conseqüentemente para uma formação de profissionais competentes capazes de compreender que a avaliação deve ser realizada de forma a contemplar tanto a prática do professor formador quanto o envolvimento dos discentes no processo de aprendizagem. A FACIN obedecerá às normas e procedimentos pedagógicos estabelecidos pela Resolução do CONSEPE N° 4.399/2013, em seus artigos 89 a 97, e Estatuto Geral da UFPA; e usará de instrumentos de avaliação interno e externo a faculdade. Como instrumento interno, o cumprimento do PPC do curso e a qualidade dos serviços prestados pela FACIN serão avaliados anualmente por meio de aplicação de questionário aos discentes, docentes e técnicos da faculdade. Como instrumento de avaliação institucional serão considerados os dados e relatórios fornecidos pelo Sistema de Avaliação On-line (SIAV) do Programa de Avaliação e Acompanhamento do Ensino de Graduação da UFPA, através do AVALIA/SIGAA e Relatórios de avaliação do Ministério da Educação.

7.2 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação do processo ensino-aprendizagem supõe uma reflexão permanente do professor sobre o processo de aprendizagem, que tem o aluno como sujeito. A razão desse processo é identificar as possibilidades e fragilidades para o (re)planejamento do trabalho docente, o que tem sido classificado como avaliação formativa. Segundo Perrenoud (1997), uma avaliação só pode ser classificada como formativa se for útil à regulação da ação pedagógica ou das aprendizagens.

As formas de avaliações serão determinadas por cada professor considerando as peculiaridades do conteúdo programático de cada disciplina, respeitando as diretrizes dispostas na Resolução do CONSEPE N° 4.399/2013 e Estatuto Geral da UFPA. A forma de avaliação e os critérios avaliativos serão apresentados e discutidos entre os docentes e os discentes no primeiro dia de aula por meio do Plano de Ensino. Consideramos como critérios avaliativos os seguintes: observação (pontualidade, frequência, participação nas atividades, capacidade de análise e síntese verbal e escrita, assim como a autonomia) e verificação (exercícios, produção textual, projetos, relatórios, seminários, avaliação escrita, prática e oral).

Para fins de registro do aproveitamento acadêmico do discente no histórico escolar, serão considerados o conceito final e a frequência em cada atividade. O conceito final será resultante do conjunto de procedimentos de avaliação, obedecendo ao que dispõe o art. 178, do Regimento Geral da UFPA. Para fins de avaliação qualitativa e quantitativa dos conhecimentos serão atribuídos aos discentes os seguintes conceitos: EXC – (9,0 – 10,0); BOM – (7,0 – 8,9); REG – (6,9 – 5,0); INS – (0,0 - 4,9). Será considerado aprovado o discente que, na disciplina ou atividade correspondente, obtiver o conceito REG, BOM ou EXC e pelo menos setenta e cinco por cento (75%) de frequência nas atividades programadas.

As avaliações poderão ser: contínuas através da participação em sala de aula, realizadas através de verificação presencial em sala de aula (provas escritas, práticas, orais, seminários etc); por elaboração de relatórios de atividades de laboratório e/ou de campo; por apresentação e organização de minicursos e palestras; por elaboração de material didático e outras formas estabelecidas pelas normas superiores da UFPA. Caberá a uma Comissão composta por três professores do quadro docente da UFPA, designado pelo Conselho da Faculdade, dar parecer sobre discordâncias entre discentes e docentes quanto à forma de avaliação. A decisão da Comissão deverá ser acatada plenamente de acordo com o regulamento.

7.3 AVALIAÇÃO DO ENSINO

Em concordância com o Art. 90 do Regulamento do Ensino de Graduação, Resolução do CONSEPE N° 4.399/2013, através do Programa de Avaliação e Acompanhamento do Ensino de Graduação, a avaliação das atividades didático-pedagógicas deve ocorrer ao término de cada período letivo. Para tanto, o Sistema de Avaliação (SIAV), através do AVALIA/SIGAA, da Pró-Reitoria de Ensino de Avaliação, disponibiliza informações e instrumentos para avaliar as Atividades Curriculares e o desempenho dos docentes que as ministraram. Os objetivos do SIAV incluem:

- I - identificar situações favoráveis ou desfavoráveis à realização do Projeto Pedagógico dos Cursos, em todas as suas dimensões;
- II - subsidiar decisão dos gestores que favoreçam a melhoria do Ensino de Graduação;

O instrumento de avaliação do SIAV é um questionário disponibilizado on-line.

Paralelo a essa estratégia de avaliação do ensino, o processo de autoavaliação do curso de

Ciências Naturais inclui a avaliação da qualidade do ensino oferecido. A participação dos sujeitos envolvidos (docentes e discente) nos processos de avaliação deve ser incentivada no seio institucional, pois permitirá o planejamento e a avaliação enquanto procedimentos necessários e permanentes da organização curricular e do processo de ensino e aprendizagem, conforme o Art. 6 do Regulamento do Ensino de Graduação.

O preenchimento destes instrumentos de avaliação deverá conduzir a reflexões no âmbito do curso sobre os desempenhos docente e discente, os procedimentos de ensino e avaliação, os objetivos, os conteúdos, a carga horária e as condições materiais do trabalho pedagógico.

7.4 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

A criação de um Curso e consequente implantação do PPC requer o desenvolvimento de um processo de avaliação, seja do próprio projeto político pedagógico, seja do processo de ensino-aprendizagem. Desta forma, a dinâmica curricular requer um acompanhamento constante para que se possa estabelecer uma relação entre os princípios norteadores do projeto e a prática desenvolvida, de modo a apontar para uma formação de qualidade.

A gestão do PPC requer que a avaliação seja realizada de forma contínua para possibilitar a concretização plena dos objetivos propostos. O acompanhamento e a avaliação do PPC serão realizados a cada dois anos pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) da faculdade, em consonância com a PROEG e o MEC, e obedecendo a resolução N. 4908 de 21 de Março de 2017 do CONSEPE que institui e determina as atribuições do NDE nos cursos de graduação da UFPA. O processo deverá envolver os professores da faculdade de ciências naturais para discussões a fim de analisar desempenho, fazer ajustes necessários e o planejamento de ações que favoreçam o aperfeiçoamento da proposta. Para a sua concretização, são previstas as seguintes atividades:

- No início dos períodos letivos ocorrerá discussão dos programas, conteúdos, metodologias, processo de avaliação entre os professores que irão integrar cada disciplina;
- Reuniões ordinárias do NDE, pelo menos uma vez por semestre, ou em caráter extraordinário, quando necessário. Seguindo a resolução N. 4908 de 21 de março de 2017 do CONSEPE, o diretor da faculdade será membro nato e presidente do NDE.

8 INFRAESTRUTURA

8.1 DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Darlene Teixeira Ferreira	Doutor	Educação em Ciências	Dedicação Exclusiva
Gleiciane Leal Moraes Pinheiro	Doutor	Química	Dedicação Exclusiva
João Bráullio de Luna Sales	Doutor	Biologia	Dedicação Exclusiva
Leandro Oliveira do Nascimento	Doutor	Física	Dedicação Exclusiva
Manolo Cleiton da Costa Freitas	Doutor	Química	Dedicação Exclusiva
Maria Goreti Coelho de Souza	Mestre	Biologia	Dedicação Exclusiva
Nívia Magalhães da Silva Freitas	Doutor	Biologia e Educação em Ciências	40 horas
Silvio Carlos Ferreira Pereira Filho	Doutor	Física e Educação em Ciências	Dedicação Exclusiva
Tiago Magalhães da Silva Freitas	Mestre	Biologia	Dedicação Exclusiva

8.2 TÉCNICOS

A faculdade de Ciências Naturais do Campus de Breves, dispõe de dois técnicos, sendo um técnico administrativo e um técnico de laboratório.

8.3 INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Sala/gabinete: Gabinetes dos professores da faculdade, utilizados para planejamentos de aulas, projetos de pesquisa, ensino e extensão, orientação de discentes.	Sala	2	Orientação acadêmica	4
Laboratório de Informática. Utilizado para pesquisa via internet e realização de atividades práticas virtuais nas Atividades curriculares do curso.	Laboratório	17	Aula	1
Laboratório de Biodiversidade: É um espaço composto por um herbário e uma sala de coleção zoológica, destinado ao apoio as atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de Botânica, Zoologia e Ecologia. Utilizado para realização de aulas práticas.	Laboratório	10	Aula	1
Salas de aula. Utilizadas para o desenvolvimento de aulas teóricas e práticas.	Sala	45	Aula	4
Laboratório Multidisciplinar de Ciências Naturais (LACIN). Utilizado para aulas práticas das disciplinas da grade curricular do curso de ciências Naturais. Utilizado no desenvolvimento de pesquisas nas áreas de química, física e biologia. E ainda, para o desenvolvimento de projetos de extensão.	Laboratório	20	Aula	1
Secretaria/Direção. Espaço está dividido em duas áreas de iguais dimensões. Sendo uma das divisões destinada a assuntos de secretaria, composta por: 01 mesa e um cadeira para o técnico administrativo, 01 computador desktop, 01 impressora multifuncional, 01 armário arquivo, 02 armários guarda pastas, 01 cadeira para atendimento de discente. A outra divisão do espaço é destinada a direção da faculdade, neste pode-se encontrar: 02 cadeiras de espera, sendo 01 com 3 e outra com 04 lugares; 02 mesas; 01 cadeira para a direção da faculdade; 01 computador; 01 quadro magnético; 01 datashow; 01 impressora e 02 armários pequenos.	Secretaria	8	Orientação acadêmica	1

8.4 RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Laboratório de Biodiversidade: É um espaço composto por um herbário e uma sala de coleção zoológica, destinado ao apoio as atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de Botânica, Zoologia e Ecologia. Utilizado para realização de aulas práticas.	mesa	Cedido	1	Mesa em madeira com capacidade para comportar 03 microscópios.
Laboratório de Informática. Utilizado para pesquisa via internet e realização de atividades práticas virtuais nas Atividades curriculares do curso.	mesa	Cedido	17	Computadores utilizados para pesquisa via internet. Todos com acesso a banda larga, sendo estes monitorados por um computador central gerenciado por bolsista de informática.
	quadro magnético	Cedido	1	
	computador	Cedido	17	
Sala/gabinete: Gabinetes dos professores da faculdade, utilizados para planejamentos de aulas, projetos de pesquisa, ensino e extensão, orientação de discentes.	mesa	Cedido	2	
Salas de aula. Utilizadas para o desenvolvimento de aulas teóricas e práticas.	computador	Cedido	1	
	mesa	Cedido	1	
	datashow	Cedido	1	
	quadro magnético	Cedido	1	
	caixa amplificadora	Cedido	1	
Secretaria/Direção. Espaço está dividido em duas áreas de iguais dimensões. Sendo uma das divisões destinada a assuntos de secretaria, composta por: 01 mesa e um cadeira para o técnico administrativo, 01 computador desktop, 01 impressora multifuncional, 01 armário arquivo, 02 armários guarda pastas, 01 cadeira para atendimento de discente. A outra divisão do espaço é destinada a direção da faculdade, neste pode-se encontrar: 02 cadeiras de espera, sendo 01 com 3 e	computador	Cedido	2	
	mesa	Cedido	3	
	datashow	Cedido	1	

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
outra com 04 lugares; 02 mesas; 01 cadeira para a direção da faculdade; 01 computador; 01 quadro magnético; 01 datashow; 01 impressora e 02 armários pequenos.	quadro magnético	Cedido	1	

9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto nº 42.427, de 12 de Outubro de 1957. Aprova o Estatuto da Universidade do Pará.

BRASIL. Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957. Cria a Universidade do Pará e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. Lei nº 4.283, de 18 de novembro de 1963. Reestrutura a Universidade do Pará, cria cargos na Universidade de Alagoas, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

BRASIL. Portaria Nº 4358/2005 de 13/12/2005 publicada no DOU de 14/12/2005. Ato de criação do curso de Ciências Naturais do campus universitário do Marajó-Breves da Universidade Federal do Pará.

BRASIL. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações ÉtnicoRaciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.

BRASIL. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

BRASIL. Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009. Dispõe sobre a criação da Universidade

Federal do Oeste do Pará - UFOPA, por desmembramento da Universidade Federal do Pará - UFPA e da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, e dá outras providências.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, 2012a.

BRASIL. Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

BRASIL. Lei nº 12.824, de 5 de junho de 2013. Dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, por desmembramento da Universidade Federal do Pará - UFPA, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

BRASIL. Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

BRASIL. Portaria Nº 618/2017 de 22/06/2017 publicada no DOU de 23/06/2017. Ato do reconhecimento do curso de Ciências Naturais do campus universitário do Marajó-Breves da Universidade Federal do Pará.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. Parecer nº 1.854/77, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de julho de 1978. Aprova o Regimento Geral da Universidade Federal do Pará revisado em 1976/1977.

PERRENOUD, P. Não mexa na minha avaliação! Uma abordagem sistêmica da mudança. In: Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens. Porto Alegre: ArtMed, 1997. cap. 9.

PNUD, IPEA e FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. 2013. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/ranking>>. Acesso em: 22 de maio de 2018.

UFPA. Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2025.

UFPA. Decreto nº 65.880, de 16 de dezembro de 1969. Aprova o Plano de Reestruturação da Universidade Federal do Pará.

UFPA. Plano de Desenvolvimento Institucional. 2011-2015.

UFPA. Resolução n.º 3.361, de 5 de agosto de 2005. Estabelece normas para o acesso de estudantes egressos da escola pública, contemplando cota para negros, aos cursos de graduação da Universidade Federal do Pará. CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E

PESQUISA.

UFPA. Estatuto da Universidade Federal do Pará, publicado no D.O.U. em 12/07/2006.

UFPA. Resolução n. 3.883 de 21 de julho de 2009. Aprova a reserva de vagas nos cursos de graduação da UFPA aos portadores de deficiência. CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO.

UFPA. Resolução n. 4.309, de 27 de agosto de 2012. Aprova a reserva de vagas nos cursos de graduação da UFPA aos quilombolas. CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO.

UFPA. Resolução n. 4.399, de 14 de maio de 2013. Aprova o Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal do Pará. CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO.